



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 69 DE _ DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe o fechamento da Rua da Praça Presidente Vargas em datas e eventos comemorativos e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica determinado que em dias de comemorações festivas na Praça Presidente Vargas, a respectiva rua será fechada, de forma que não haverá trânsito na mesma.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Manoel Carlos de Souza Abbud

Vereador